



FUNDO ESP. FRAÇÃO CORPO BOMBEIROS IPORÁ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 462º/2024.

O Gestor Corpo Bombeiros Iporá, JARBAS BERNARDES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ ATENDER NECESSIDADES DO FEMBOM.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento MANUT. CORPO BOMBEIROS UNIDADE IPORA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO ESP. FRAÇÃO CORPO BOMBEIROS DE IPORÁ, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
764	20	20	6	182	10039	533	3.3.90.30	100	Municipal	1.120,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CAFÉ ITAJUBÁ LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 25.038.597/0001-94, estabelecida no endereço AVN PARA, 2381, JARDIM MONTE ALTO, 76.200-000, IPORÁ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CAFÉ MOÍDO EMBALADO		30,00	KG	34,00	34,00
1/2	FILTRO DE PAPEL P/ CAFÉ N.103 GRANDE 30X1		20,00	CX	5,00	5,00
TOTAL VENCEDOR						1.120,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANUT. CORPO BOMBEIROS UNIDADE IPORA de IPORÁ-GO, aos 04/06/2024.

JARBAS BERNARDES DA SILVA
Gestor Corpo Bombeiros Iporá